

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O CEE N° 284/73

PROCESSO - CEE - N°: 201/72  
INTERESSADO - FFCL DE RIO CLARO  
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa  
de tese de doutoramento de LÚCIA HELENA BAPTISTA  
DE OLIVEIRA GERARDI  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 201/72, em nome de LUCIA HELENA BAPTISTA DE OLIVEIRA GERARDI, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Geografia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. José Alexandre Felizola Diniz - Prof. Colaborador - Univ. de Brasília
2. Dr. Antônio Olívio Ceron - Prof. Livr. Docente - FFCL de Rio Claro
3. Dr. Miguel Cezar Sanches - Prof. Ass. Dr. FFCL de Rio Claro
4. Dr<sup>a</sup>. Lea Goldenstein - Prof. Ass. Dr<sup>a</sup> - USP
5. Dr. Alvanir Figueiredo - FFCL de Presidente Prudente - Prof. Titular

SUPLENTES:

1. Dr. Antonio Christofolletti - Prof. Livre - Docente - FFCL de Rio Claro;
2. Dr. Manoel Fernando Gonçalves Seabra - Prof. Ass. Dr - USP.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 21/novembro/1973  
a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente